

Ato de Audiência Pública para apresentação
e discussão do projeto de lei complementar nº 45
destinado encantamento para o exercício financeiro
de 2021 (art. 48º complemento único da lei de despesas
pessoal) vai complementar nº de 01 de maio de 2020

Ribeirão Preto 30 de abril de 2020

- 1 - Nivaldo Henrique Martins
- 2 - Marcelo Luis WMB.
- 3 - Socorro Lameiras
- 4 - Geralson R. dos Santos
- 5 - Antônio Ferreira da Silva
- 6 - Túmara Ferreira da Silva
- 7 - Afonso Assail F. Rosolho
- 8 - Cristiane de Sátiro da Costa Ferreira
- 9 - Elton de Oliveira Vieira
- 10 - Cláudia

No dia 30 de abril de 2020, às 17:00 no sede
da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, localizada na
Rua Sete de Setembro nº 36, no prédio das Pessoas
Acima Assinadas, realiza-se a audiência que tratará
o art 48º f. inciso único da lei complementar nº
45 de 01/05/2020 (lei de despesas 2020/2021) para a apresentação
e discussão do projeto de lei de direitos encantamento
para 2021.

Foi comunicado a população através do jornal
a tribuna sugerida no dia 29 de abril de 2020.

Iniciou-se a audiência pelo sr.恩里克·雷希·维埃拉,
contando com profissionais, onde foi apresentado o

6 Esclarecendo as suasas Relações

O contado explicou os Valores constantes na LDO. Na sua definição, os Pós's tratam-se de PRETENÇÕES e PRIORIDADES para a execução da lei orçamentária, quando estes são os mais refinados os Valores para cada ACD. e Poder.

Após a conclusão a explicação dos metos e das PRIORIDADES e PRETENÇÕES e metos para a lei do orçamento de 2021. Perceber a audiência lealiza a pergunta.

Esclarecendo as duvidas e nas havendo não mais a questão o sr. Evandro Rech Vieira continua no Prefeitura municipal ou não encerrada a presente audiência.

Eu ~~perdi~~ evandro rech Vieira cumpri este dia.